



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ART. 72 VIII DA LEI 14.133/21

Considerando a Solicitação de Materiais e/ou Execução de Obras/Serviços nº267/2024

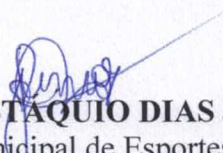
Considerando a existência de recursos orçamentários;

Reconheço, autorizo e ratifico o Processo Licitatório nº 140/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 027/2024, com fulcro no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 para contratação do profissional pessoa física Marcos Antônio Ferreira, CPF nº 838.137.806-00, classificado em 2º lugar no credenciamento 002/2024, para atuar como instrutor de oficina na modalidade futebol, no valor global de R\$38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

Fica dispensada a manifestação jurídica, nos termos do art. 43, § 3º do Decreto Municipal nº 8.195/2023.

Publique-se, na íntegra, na Imprensa Oficial do Município com base no art. 72, parágrafo único, da citada lei.

Itaúna, 15 de maio de 2024.


NÉLSON EUSTAQUIO DIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Esportes e Lazer